

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2659-2022/SEC, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2022/07451

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 através da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e o MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ - CNPJ nº 01.614.521/0001-00

OBJETO: "A aquisição de materiais esportivos para uso na Sede e nos Distritos do Município de Nova Ubiratã"

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.22.000992-6 - Data do Empenho 09/11/2022.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamento do Deputado Estadual Gilberto Catani.

VALOR TOTAL: R\$ 54.489,10 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos), R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de repasse da secretaria e R\$ 4.489,10 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos) de contrapartida financeira da Prefeitura.

FISCAL: Marcos Guilherme Souza Ocampos - Matrícula Nº 85907

VIGÊNCIA: 17/11/2022 a 31/12/2023

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura e Edegar José Bernardi - Prefeito do Município de Nova Ubiratã.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 969a7f71

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)